



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0001983540005900279503ACB401E808

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Pedido de Informações 09/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

EMENTA: Requer seja encaminhado o seguinte pedido de informação à Prefeitura Municipal de Pelotas, por meio de sua Secretaria de Educação: quais recursos do PNAE foram repassados ao Município e como foram destinados? Quais medidas o Município adotou para cumprir a Resolução nº 02/2020 do FNDE? Quais medidas o Município adotou para garantir o direito à alimentação dos estudantes da rede pública municipal durante a pandemia? Quais itens compõem o kit distribuído aos alunos? Quantas calorias diárias são garantidas aos estudantes?

O vereador que esta subscreve propõe que seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informação acerca do direito à alimentação dos estudantes da rede pública municipal durante a pandemia. Nesse sentido, pergunta-se: 1) quais recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foram repassados ao Município e como foram destinados? 2) quais medidas o Município adotou para cumprir a Resolução nº 02/2020 do FNDE? 3) quais medidas o Município adotou para garantir o direito à alimentação dos estudantes da rede pública municipal durante a pandemia? 4) quais itens compõem o kit de alimentação distribuído aos alunos? 5) quantas calorias diárias são garantidas aos estudantes?

JUSTIFICATIVA

A alimentação é um direito social estabelecido no art. 6º da Constituição Federal após a Emenda Constitucional nº 64/10, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

A lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, por sua vez, autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Com as escolas fechadas, os gestores públicos necessitaram agir rapidamente para garantir a alimentação cumprindo com a legislação e, para isso, foi preciso a edição da Resolução 2/2020, que permitiu dar a segurança jurídica para a entrega da alimentação escolar mesmo fora das escolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0001983540005900279503ACB401E808

Com a publicação dos marcos legais do FNDE para o período de pandemia, há diretrizes seguras a serem seguidas para garantir o direito à alimentação escolar dos estudantes matriculados na rede pública municipal.

No período atual, de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus, garantir alimentos para todas as crianças, jovens e adolescentes matriculados nas escolas públicas do Município é uma questão humanitária.

Diante do exposto, apresenta-se o presente pedido de informação para que a Prefeitura informe sobre os esforços que vem enviando para garantir o direito à alimentação escolar no período da pandemia e o cumprimento do marco legal do FNDE.

Pelotas, 24 de agosto de 2020.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT